



## **AS MULHERES E O PODER NO BRASIL E PORTUGAL: Formas de interdição das mulheres nos espaços do poder legislativo**

Mary Ferreira

Professora da Universidade Federal do Maranhão, Mestra em Políticas Públicas, Doutora em Sociologia UNESP/FCLAr, ex-bolsista CAPES. Pesquisadora do CNPq. Email: mmulher13@hotmail.com

1

Estudo sobre a participação das mulheres na política. Compara-se dados entre Brasil e Portugal, visando analisar os fatores que incidiram sobre o aumento da participação e presença das mulheres em Portugal. Na última década o Congresso Português ampliou em mais de 100% a presença feminina nos cargos legislativos. No Brasil, mesmo considerando as mudanças com a eleição de um presidente de base popular, e mais recentemente a eleição de uma mulher na presidência, mesmo assim não houve alteração substancial de presença feminina em cargos dos legislativos.

Palavra –Chave: Legislativo – Gênero; Mulheres – Política – Portugal; Mulheres – Política – Brasil.

Study of men's participation in politics. Compares data between Brazil and Portugal in order to analyze the factors that have focused on increasing the participation and presence of women in Portugal. In the last decade the Portuguese Congress expanded by over 100% in the presence of women in legislative positions. In Brazil, even considering changes to the election of a president of a popular base, and more recently electing a woman president, yet there was no substantial change in the presence of women in legislative positions.

Keyword: Legislative - Gender, Women - Política - Portugal; Women - Politics - Brazil

### **Introdução**

As sociedades ocidentais foram construídas naturalizando e disseminando visões que justificaram até bem pouco tempo a ausência da mulher na política baseadas em uma “incapacidade” de gerir bens públicos, ressaltados por estereótipos como “fragilidade”, “irracionalidade”, “submissão” que reforçam argumentos para excluí-la dos espaços de decisão e de poder. Tais argumentos foram fatores decisivos para estabelecer as relações

---

<sup>1</sup> Professora da Universidade Federal do Maranhão, Mestra em Políticas Públicas, Doutora em Sociologia UNESP/FCLAr, ex-bolsista CAPES. Pesquisadora do CNPq.



de desigualdade e interditar à mulher o direito de decidir e contribuir sobre os destinos das cidades e das nações.

Essas realidades marcadas por hierarquias e sexismo fundamentam o modelo das democracias liberais, que, embora enfatizem a participação e a representação política como característica das sociedades modernas, apontam claramente a existência de uma ambigüidade quando se trata de delimitar cidadania, exclusão, desigualdade, ou seja, há uma clara disfunção no exercício da cidadania consubstanciado na garantia de direitos, igualdade e liberdade que é veiculado e incorporado no discurso da sociedade e a realidade que torna visível essa contradição.

Os resultados dos pleitos eleitorais nas últimas décadas evidenciam uma concentração de poder nas classes dominantes, com a aviltante ausência das mulheres e dos grupos minoritário, porém, na última década países como Suécia, Argentina, Dinamarca e Portugal alcançaram número mais expressivo de mulheres no poder legislativo. Tais resultados respondem a luta das mulheres pela ampliação dos espaços de decisão. Em se tratando de Portugal reflete as mudanças implementadas pela gestão do Partido Socialista Português que alterou em grande parte as regras eleitorais, favorecendo desta maneira uma maior inserção das mulheres no legislativo português.

O aumento do número de mulheres no Parlamento em Portugal se dá por diversos fatores, entre os quais as transformações em que passaram as mulheres em busca de novos espaços, “com a consequente determinação de vencer barreiras e preconceitos que as limitaram, impedindo uma participação social plena, pedem uma nova reflexão, e um novo contrato social”. (CAMPOS, 2002, p.13).

No estudo ora apresentado, refletimos sobre a participação das mulheres nos espaços de poder em especial no legislativo, tendo como campo de estudo os legislativos português e brasileiro no qual analisa-se os mecanismos de interdição das mulheres nestes espaços de decisão. Os dados são parte de tese de doutorado, no qual estudamos as mulheres nesses dois legislativos. O estudo está dividido em três momentos no primeiro discuto a situação das mulheres na política brasileira, no segundo momento faço alguns comentários sobre as mudanças que vem ocorrendo em Portugal decorrente do período em que esteve no poder o Partido Socialista, responsável por grandes alterações na conquista dos direitos femininos naquele País. Na finalização

do texto apresento reflexões com o propósito de comparar as mudanças ocorridas entre as duas nações no que se refere a analisar as relações de gênero e poder.

## **2As mulheres no poder legislativo: apontamentos para pensar o Brasil e Portugal**

No Brasil mesmo considerando a luta das mulheres ao longo das últimas décadas, estas representam no atual contexto pouco mais de 12 % do legislativo brasileiro.

O exercício do poder tem sido em geral pensado a partir da ótica masculina, daí porque o ato de legislar, administrar e executar são expressões associadas à natureza dos homens. As mulheres tem feito um enorme esforço para demonstrar competência e capacidade nestas áreas, isso pode ser observado pelo resultado eleitorais das câmaras federais, estaduais e municipais em que grande parte da representação é masculina.

O legislativo é considerado segundo Ferreira (2010) um campo de poder produtor de leis e normas que determinam os modos de viver, de se comportar e regular as ações públicas garantido a este poder a responsabilidade de responder aos anseios da população através da formulação de leis e controle das ações do Executivo. O executivo por sua vez é o espaço da decisão, local onde são pensadas e implementadas as políticas. O papel do executivo no Brasil tem funcionado em muitas situações soberanas, não partilhando suas decisões com a sociedade civil através de suas diversas instâncias entre as quais os congresso, assembléias legislativas ou câmaras municipais que representam a sociedade.

Estudos preocupados em aprofundar essa temática são poucos, visto que as dimensões continentais do País, as particularidades de cada legislativo e as relações com os executivos em geral sujeita a conflitos, relações patrimonialistas e troca de favores, além das mudanças frequentes nos quadros partidários, dificultam um acompanhamento mais sistemático das articulações que envolvem esses dois poderes. Além disso, poucos estudos abordam a presença das mulheres no legislativo e/ou no executivo dada a sub representação e a situação de estranhamento que em geral cerca as mulheres quando assumem cargos de poder. (FERREIRA, 2006; 2010; (AVELAR, 2001).



Em Portugal, por sua vez, destaca-se os trabalhos de Maria Amélia Campos sobre as mulheres no legislativo português, o trabalho de Manuel Meirinho e Conceição Teixeira sobre participação das mulheres na política partidária em Portugal e ainda os estudos de Virginia Ferreira, Helena Araújo e Vera Lucia Raposo sobre política de igualdade. A importância de estudos nesse campo, portanto se faz necessário na medida em que o legislativo e o executivo representam

o resultado final do funcionamento do sistema eleitoral e partidário, cujo objetivo é formar a representação do povo. Como tal, ele tem sido analisado a partir de sua composição partidária, das mudanças que ocorrem ao longo do tempo e de seu papel político nas relações com o Poder Executivo (LIMA JUNIOR, 1999, p.28).

Ao analisar a ação das deputadas em legislativo brasileiro e refletir sobre a forma como expressam sua visão sobre poder nos legislativo português e brasileiro, observamos que há convergência nas formas de pensar e traduzir o significado do poder. Nas leituras e no diálogo estabelecido nos espaços de poder há um entendimento sobre o sentido do poder e como esta categoria é emblemática para compreender as relações de gênero nos legislativos em diferentes instâncias: Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

## **2.1 Mulheres no Legislativo brasileiro**

Em se tratando do legislativo brasileiro essa relação é analisada em estudos de Abrucio (1998), Santos (2001), Jaguaribe (2001) que enfatizam que os Legislativos são instituições frágeis, dominadas pelo executivo, que, em muitas situações, usa de todos os artifícios para fazer prevalecer suas decisões.

Ao definir o Legislativo como um campo político e de força, partimos das idéias de Bourdieu (1989, p. 169-70), que considera que o exercício nesse campo tem necessidade de uma preparação, como certo domínio da linguagem, certa retórica política, com provas e ritos de passagem determinados por uma lógica imanente que impõe valores e hierarquias e que, em muitas situações, se revestem de constrangimentos, tornando-se para alguns sujeitos participantes uma relação difícil e penosa.



No caso das mulheres, conforme tenho presenciado no decorrer de estudos mencionados parte da atuação das mesmas é feita de silêncios e poucos discursos políticos. Sua “timidez” em discursar na tribuna e as exigências de “qualificação”, como sugerem Foucault (2004) e Bourdieu (1989), reforçam visões de que as mulheres não estão preparadas para o exercício parlamentar. “Suas articulações nas comissões parlamentares e nos grupos partidários, porém, demonstram outras formas de atuação que são invisibilizadas pela sociedade que ainda não reconhece sua presença no campo político”. (FERREIRA, 2010, p.56)

Tais ideias são reforçadas pela presença acentuadamente desigual em todas as instâncias de decisão e de poder. Nos quadros dos legislativos brasileiros, por exemplo, a presença feminina a começar pelo Congresso Nacional representa pouco mais de 10 %. A mesma situação é observada quando se analisa o quadro de mulheres em cargos do executivo. O que nos leva a afirmar que a ausência das mulheres na política é o espelho de uma sociedade cujo cotidiano produz e reproduz velhos modelos de páginas não viradas de uma história passada que continua presente.

Como analisar esses fatos no presente, após tantas conquistas femininas nos vários campos do saber, quando constatado que, em se tratando da política, a ação das mulheres não tem conseguido romper o muro autoritário que separa o mundo público do privado? Como romper as barreiras quase intransponíveis que dificultam a diluição desses dois mundos ao se insistir em permanências que impedem a ampliação da igualdade entre os gêneros?

Ao analisar como as mulheres têm rompido com as relações patriarcais<sup>2</sup> para adentrar o mundo público, autoras, como Passos (2001), Costa (2004), Scavone (2004), Saffiotti (2004) e Ferreira (2009, 2010), propõem novos olhares para se pensar o conhecimento científico. Consideram que o fato de vivermos numa sociedade vista sob a ótica do masculino tende a nos fazer pensar a sociedade tendo o homem como sujeito. Essa visão tem sido gradativamente desconstruída pelos estudos de gênero, os quais, ao

<sup>2</sup> Patriarcado é definido por Saffiotti (2004, p. 102-6) “Como um pacto masculino para garantir a opressão das mulheres”, o qual é estabelecido através da solidariedade entre os homens, para manter o controle sobre as mulheres. Assim, eles mantêm e asseguram para si mesmos a produção e a reprodução da vida. Para essa autora, a “base material do patriarcado não foi destruída”, ela se mantém vivo, tanto na área profissional quanto na representação no parlamento brasileiro.



[...] enfatizar uma perspectiva relacional, transversal, histórica das desigualdades sexuais, rompe com os determinismos biocategoriais, contribuindo para a construção de um conhecimento mais voltado para 'a lógica da descoberta' (não cartesiano) do que para a 'lógica da prova' (cartesiano). (SCAVONE, 2004, p. 13-4).

Além disso, grande parte desses estudos passa por uma relação direta dos/as pesquisadoras/es com o movimento feminista, responsável pelo estabelecimento de um debate e uma ação política que proporcionaram mudanças substanciais na vida das mulheres.

Essas mudanças, entretanto, não conseguiram transformar as relações de gênero nos espaços de poder a exemplo dos legislativos, isso porque embora as mulheres participem ativamente das campanhas, estejam na organização dos partidos, (nos bastidores), nos espaços políticos de um modo geral, esta participação é ainda muito tímida e pouco estimulada pelos seus pares. Isso vai se refletir nos números, que evidenciam uma exclusão política não mais justificada no chamado mundo moderno.

As mudanças no campo político brasileiro, são lentas, principalmente quando se trata de analisar essas divisões de poder sob a perspectiva de gênero. Observe-se pelo quadro abaixo:

### **DEPUTADAS/OS FEDERAL ELEITAS/OS NA ÚLTIMA DÉCADA**

<b>PERIODO LEGISLATIVO</b>	<b>DEPUTADAS</b>	<b>DEPUTADOS</b>	<b>TOTAL</b>
2011/2014	46	467	515
2006/2010	45	468	515
2003/2006	42	471	513
1999/2002	28	485	513
1995/1998	34	967	513

Fonte: FERREIRA (2009)

Os números revelam que a presença das mulheres no legislativo brasileiro tem se mantido quase inalterado. De 8,7% nas eleições de 2002, alterou para pouco mais de 10% em 2006/2010.

Nas eleições de 2010 os indicadores apontavam alterações, porém os resultados eleitorais decepcionaram as organizações de mulheres uma vez que as cadeiras ocupadas



pelas mulheres aumentou em apenas mais uma, não correspondendo ao prognóstico de 16% previsto pelas organizações demilitantes feministas.

A pouca adesão das candidaturas femininas nas listas partidárias é um fator da pouca demanda nas eleições, porém, os dados evidenciam as dificuldades das mulheres de concorrerem. Tais dificuldades são parte da interdição da presença das mulheres nos partidos políticos, considerados ainda redutos masculinos, nos quais as mulheres têm enfrentado muitas barreiras para serem aceitas como iguais.

Um dos exemplos desse problema é o fato de que desde 1995 foi aprovada a Lei 9.100/95, que, como medida afirmativa, o que obriga os partidos políticos a garantirem cotas para as mulheres nas listas de candidatos nas disputas eleitorais. Nas eleições de 1996 a cota foi de 20%, em 1998 esse percentual aumentou para 25% e em 2002 a percentagem foi de 30%. Apesar da lei, observa-se que nas últimas eleições nenhum partido conseguiu cumprir a lei das cotas, embora várias ações tramitem nos tribunais regionais eleitorais para garantir o cumprimento da mesma.

Outro problema evidenciado em vários estudos são os valores cada vez mais inacessíveis para o financiamento das campanhas partidárias, fato que tem inviabilizado a participação das mulheres tendo em vista o baixo poder aquisitivo e o grau de dependência financeira de muitas delas.

Ao analisar a presença das maranhenses no legislativo estadual<sup>3</sup> constatamos que o Maranhão foi um dos estados pioneiros ao eleger em 1934 duas deputadas e nos anos subsequentes esse quadro vem ampliando embora como todos os Estados brasileiros seja de forma lenta e descontínua. (FERREIRA, 2010).

Neste estudo Ferreira (2010) demonstra que as relações de desigualdade na partilha do poder político estão presentes em todos os legislativos no Brasil. A presença das mulheres era até os cinco primeiros anos do século XXI invisível, fato alterado significativamente em 2005 quando Dilma Rousseff assume a Casa Civil e conquista com o cargo mais importante do governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

---

<sup>3</sup> Trata-se de estudo desenvolvido no doutorado em Sociologia concluído recentemente no qual investiguei a ação das deputadas maranhenses no legislativo a partir de uma perspectiva feminista. O referido estudo analisa os projetos de lei apresentados por deputadas/os durante o mandato de 2002-2005 e as relações de gênero que perpassam o exercício parlamentar. Os resultados deste estudo estão no livro Os bastidores da tribuna: mulher, política e poder no Maranhão.



A ascensão de Dilma no poder abre espaço para que a sociedade política passe a ver as mulheres com potencial de gerenciar e legislar. No estudo os bastidores da tribuna a ação política das mulheres na Assembleia Legislativa do Maranhão, marca uma diferença quando constatamos que a atuação das mulheres supera a dos homens em termos proporcionais no que se refere a apresentação de projetos e iniciativas no âmbito do legislativo estadual. Também é bastante significativa no legislativo a participação das mulheres nas Comissões Parlamentares que se apresenta como um canal de mediação desse poder com a sociedade.

O quadro e reflexões apresentadas desnudam as nuances desse campo e as muitas contradições de um País que avança no sentido de inverter indicadores sociais, porém, não consegue alterar as relações de gênero nos espaços de decisão.

## **2.1 Mulheres no Legislativo Português**

O processo de redemocratização de Portugal tem nas eleições de 1975 como um marco. É a primeira eleição livre após o longo período salazarista que inicia ainda na década de 1930. Neste sufrágio foram eleitos 250 deputados da Assembleia Constituinte (AC). Os resultados deram maioria aos partidos do centro: Partido Socialista (PS) e Partido Popular Democrático (PPD). A AC entrou em funções em 2 de Junho de 1975 e foi dissolvida em 2 de Abril de 1976, data de conclusão dos trabalhos de elaboração da Constituição.

Os resultados eleitorais elegeram Mário Soares do Partido Socialista com 37,87% dos votos obtendo a maioria. Esse partido passa então a dominar o cenário político português, porém nos anos subsequentes as eleições são conquistadas pelo Partido Popular Democrático – PPD, somente em 1995 é que o Partido Socialista conquista novamente a maior parte das cadeiras, ficando no poder até 2002. É neste período que as mulheres passam a ter maior participação no poder legislativo.

Ao analisar a presença feminina no parlamento Português observa-se que nas últimas décadas houve uma mudança gradual na inserção das mulheres na política, verificamos que o voto feminino somente é permitido a partir da constituição na



Assembléia da República em 1975. Nestas eleições as mulheres representavam 8,9%. Vinte anos depois a presença das mulheres se amplia para 12,2 %.

As mudanças tal qual o Brasil foram lentas, porém, observa-se que a partir de 2002 as mulheres chegam a 14% das representantes no parlamento. De 2005 à 2009 o número de mulheres na Congresso Nacional Português foi ampliado para 27%, sendo o Partido Socialista o mais afeito às mulheres com 28% dos 97 deputados eleitos. (MARTINS, 2005); (ASSEMBLEIA, 2009).

Campos (2002) comenta que para compreender o campo político português dominado há séculos pelos homens nos impõe um conhecimento chave de acesso, obriga-nos conhecer e dominar “os códigos de funcionamento, indispensáveis no Parlamento, requer uma reflexão em torno da natureza da função”. (CAMPOS, 2002, p. 268). Nas suas análises sobre a presença das mulheres no Parlamento Português a autora observa que:

O traço feminino registra-se na emergência do pragmatismo de um discurso de quem não tem tempo a perder. Nele, há a força das palavras usadas como arma, sustentadas pela forte ideologia, pela entrega e pela convicção de que vale a pena lutar. Há rebeldia e desassombro na palavra destemida. Há a frontalidade e a combatividade travadas com supremacia, nas questões da educação da cultura, das mulheres das crianças dos jovens, dos idosos da solidariedade social. Travadas de igual para igual as questões da economia da agricultura das pescas da justiça da habitação e da saúde. Em todas elas há humanismo e pedagogia. (CAMPOS, 2002, p.299).

O estudo de Martins e Teixeira (2005, p. 249) também traz contribuições importantes ao concluir que:

[...] a maior parte dos portugueses considera que os partidos, e dentro destes os órgãos responsáveis pelo recrutamento do pessoal político parlamentar, efectuam um processo de “filtragem” dos aspirantes a candidatos o qual o gênero tem uma influência decisiva sobre quem é escolhido para integrar as listas de candidaturas e ocupar um lugar no parlamento.

Nesse processo de escolha observa-se que as mulheres em geral são preteridas. Se antes era tônica das escolhas nas indicações partidárias em Portugal, nas últimas eleições o quadro mudou substancialmente, haja vista a conquista de 27% das cadeiras no Parlamento Português. Essa realidade, porém, não é observada no Brasil, tendo em vista os 12% de representação feminina no Congresso Brasileiro reflete uma profunda desigualdade na tomada de decisão neste País.



Ao comparar os dois países observa-se que houve mudanças substanciais nas relações de gênero na política partidária em Portugal. Quais os fatores que contribuíram para tais mudanças? Como se deu os processos de mudanças nos partidos portugueses? Quais os mecanismos utilizados para alterar as regras que historicamente excluiu as mulheres?

Porque o número de deputadas no Brasil tem se mantido quase inalterado? E em Portugal quais os fatores que incidiram nas mudanças alterando a representação feminina no Congresso Português na última década? A que se deve o aumento significativo nas duas últimas eleições em Portugal? Como explicar o “interesse” “desinteresse” das mulheres brasileiras de ingressarem na política?

O que alterou significativamente a presença das mulheres na última década foi a forma como alguns partidos modificaram suas listas partidárias a partir da construção da paridade.

O debate sobre paridade em Portugal se instaura segundo Campos (2001, p.244) a partir de 1978 quando são redigidos os artigos 12º e 13º a Constituição Portuguesa propondo a igualdade entre homens e mulheres. Em 1997 Maria de Lourdes Pintasilgo então presidente do Conselho da Europa elabora um relatório que “inclui orientações para uma estratégia de integração das mulheres na vida política, numa base de igualdade com os homens”. Neste mesmo relatório a autora propõe aos partidos políticos que limitemo número de mandatos sucessivos dos parlamentares no mesmo cargo.

Embora ainda haja um déficit em relação a construção da paridade em Portugal, uma vez que a desigualdade política, é fato, entretanto há mudanças substanciais. Para Santos (2008) ao analisar o problema de democracia em Portugal observa-se que existe situações diversas quando se trata de refletir sobre a questão da paridade. Percebe-se que os partidos divergem relativamente ao número de mulheres nos seus grupos parlamentares e dos órgãos nacionais dirigentes. Segundo análise da autora em 2008:

Dos 121 deputados do Partido Socialista, 54 são mulheres; dos 75 deputados do Partido Social Democrático, apenas 8 são mulheres; dos 12 deputados do CDS/PP, há somente uma mulher; dos 11 deputados do PCP, não há nenhuma mulher. Dos 8 deputados do Bloco de Esquerda, que têm um sistema rotativo, neste momento, são 3 mulheres e só no PEV é que há uma



verdadeira paridade, com um deputado e uma deputada. (SANTOS, 2008, p..15).

É certo que o tema tem gerado inúmeras polêmicas desde que o debate foi instaurado em 1978, enfatiza Campos (2001). Desde debate vale mencionar os esforços apontados pelo Partido Socialista que recentemente, constituiu um grupo de trabalho, visando reformar o Parlamento. Nas propostas o referido partido, sugeriu, a redefinição de horários que permitam conciliar a vida profissional e a vida familiar. Essa sugestão é parte das reivindicações das mulheres tendo em vista que a política ainda é percebida como um mundo pensado e associado ao masculino, as mulheres que se inserem na política são vistas com estranhamento, sendo, a participação na política, portanto, um fator de exclusão das mulheres haja vista os horários inadequados para que as mesmas conciliem a vida política com a vida doméstica.

No Brasil esta discussão tem tomado força nos últimos cinco anos a partir dos debates que tem sido conduzidas pelas mulheres parlamentares e pelas articulações de mulheres em torno da reforma política. Porém, diferente de Portugal em que dois partidos (PS e BL) avançam no debate e implementam a paridade, no Brasil grande parte dos partidos, inclusive o Partido dos Trabalhadores não há consenso no debate e muitos deputados se recusam a discutir com as mulheres.

## **Conclusão**

Ao analisar as mudanças processadas na conjuntura política no Brasil no que se refere ao estabelecimento da democracia, observa-seo quão distante ainda está este horizonte. A luta pela construção da igualdade entre os gêneros se constitui um grande desafio da sociedade brasileira e em especial das organizações feministas. Essas dificuldades visibilizadas e invisibilizadas funcionam como um “conjunto de normas e regras em parte tradicional e em parte nova, que se apóiam em instituições religiosas, judiciárias, pedagógicas e médicas” como enfatiza Foucault (1994, p.9) e estão presentes também no legislativo, traduzida nas falas dos parlamentares que lutam para manter o status quo naquele espaço de poder.



As questões que apresentamos nesse estudo partem de ansiedades vivenciadas em estudos acadêmicos e na militância política marcada pela ação do feminismo no Brasil e em especial no Maranhão, no qual tivemos a oportunidade de acompanhar ao longo de três décadas, muitas ações, programas, projetos, planos entre os quais o Plano Nacional e o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres brasileiras e maranhenses. Ao analisar a ausência das mulheres nos espaços decisórios somos partidárias de análises que colocam em xeque a tão propagada democracia liberal, uma vez que:

o sistema de prioridades revelado pelo pensamento político liberal é desfigurado pela desigualdade e hierarquia na raiz das dicotomias que ele tanto aprecia. Por exemplo, a concepção pública do eu como igual e abstrato portador de direitos do qual provém o liberalismo é prejudicado pela desigualdade, assimetria e dominação que permeia a identidade privada desse eu como sujeito dotado de gênero... Além disso, a distinção entre o certo e o bom define o domínio da justiça pública de modo tão restrito que o caráter social e culturalmente constituído das relações e interações de gênero ficam totalmente obscurecido (BEHABIB, CORNELL, 1987, p. 17)

## REFERENCIAS

ARAÚJO, Clara. As cotas para mulheres e as eleições de 1996 e 1998: analisando resultados e perspectivas. **Teoria & Sociedade**, n. 4, p. 33-104, out. 1999.

BENHABIB, Seyla, CORNELL, Drucilla, (org). **Feminismo como crítica da modernidade**. Tradução de Nathanael da Costa Caixeiro. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987. 208p.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: DIFEL, 1989. 302p.

\_\_\_\_\_. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Campinas: Papyrus, 1996. 231p.

\_\_\_\_\_. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1999. 158p.

CAMPOS, Maria Amélia Clemente. **As Mulheres Deputadas e o exercício do poder político representativo em Portugal**: do pós-25 de abril aos anos noventa. Lisboa: Afrontamentos, 2002. 375p.

COSTA, Ana Alice. **As donas do poder**; mulher e política na Bahia. Salvador: Núcleo de Estudos Interdisciplinar sobre Mulher, UFBA, 1998. 248p.

\_\_\_\_\_. Mulher e Participação política no Maranhão. In: FERREIRA, Mary; ALVARES, Maria Luzia Miranda; FERREIRA, Eunice. **Os poderes e os saberes das Mulheres**: a construção do Gênero. São Luís: EDUFMA; Salvador: REDOR, 2001. p. 103 - 122.

----- . Mulheres no legislativo maranhense: um estudo sobre as cotas. In: Souza, Eliana Maria de Melo, et. al. **Teoria e prática nas Ciências Sociais**. Araraquara: Cultura Acadêmica, 2003. p.69-90.

\_\_\_\_\_. **Os Bastidores da Tribuna**: mulher, política e poder no Maranhão. São Luís: EDUFMA, 2010. 230 p.

\_\_\_\_\_. Vetar e interditar: os processos de interdição da participação das mulheres no poder. Belém: GEPEM, 2009. p. 25-42.



FERREIRA, Virgínia. A globalização das políticas de igualdade entre os sexos: do reformismo social ao reformismo estatal. **Ex Aequo**: Revista da Associação de Estudos Portugueses sobre a Mulher. Oeiras: Celta, n. 2/3, p. 13 – 42, 2000.

FOUCUALT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 2004. 79p.

MARTINS, Manuel Meirinho; TEIXEIRA, Conceição Pequito. **O Funcionamento dos partidos e a participação das mulheres na vida política partidária em Portugal**. Lisboa: Comissão para a Igualdade e par os Direitos da Mulher. 2005. 295 p.

MIGUEL, Sônia Malheiros. **A política de cotas por sexo: um estudo das primeiras experiências no legislativo brasileiro**. Brasília: CFEMEA, 2000.

MOUFFE, Chantal. **O Regresso do político**. Lisboa: Gradiva, 1996. 205p.

NYE, Andréa. **Teoria feminista e as filosofias do homem**. Tradução Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1995. 284p.

PASSOS, Elizete. As políticas e os saberes: a construção do gênero nas universidades do Norte e Nordeste e as repercussões nos campos sociais e políticos. In: FERREIRA, Mary; ALVARES; Maria Luzia Miranda, FERREIRA, Eunice. **Os poderes e os saberes das Mulheres: a construção do Gênero**. São Luís: EDUFMA; Salvador: REDOR, 2001. p. 21- 40.

PERROT, Michelle. **Mulheres públicas**. Tradução de Roberto Leal Ferreira. São Paulo: UNESP, 1998. 159p.

PHILLIPS, Anne. **Gênero y teoria democrática**. Tradução de Isabel Viricat. México: UNAM, 1996. 120p.

SANTOS, Boaventura de Sousa, (org). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 678 p.

SANTOS, Maria Helena. Trajetória política das mulheres em Portugal: alguns dados preliminares. In: CONGRESSO PORTUGUES DE SOCIOLOGIA, 6. **Anais...** Lisboa, 25 – 28/06/2008.

SCAVONE, Lucila. **Feminismo e Ciências Sociais**. Araraquara: UNESP/FCLAr, 2001. 251p.

SCOTT, Joan W. **A Cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem**. Tradução de Élvio Antônio Funck. Florianópolis: Mulheres, 2002. 309p.

THEBAUD, Françoise. Introdução. In: PERROT, Michelle. **História das mulheres no ocidente: o século XX**. Porto: Afrontamento, São Paulo: Ebradil, 1995. p. 9-25.